



## **CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

*30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa.*

### **HOMOLOGAÇÃO** **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO** **PÚBLICO Nº 1/2023**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Contratação de Empresa para realização de Concurso na forma de Pregão Presencial nº 1/2023, TORNA PÚBLICO que homologa o resultado final da Sessão Pública de Recebimento das Propostas – Anexo.

O Anexo está divulgado no Painel de Publicação da Câmara de Vereadores, em caráter informativo, na internet no site [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, RS, em 19 de Junho de 2023.

**VER. HÉLIO DUARTE MENEZES**  
**PRESIDENTE**

João Antonio Dias Nágera  
Assessor Jurídico - OAB/RS Nº 71.618  
Portaria Legislativa nº 1, de 2.1.2017

**Registre-se e publique-se.**

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel